

Esteio, 21 de Fevereiro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Da busca de meios legais para a extinção da obrigatoriedade da FSPSCE em atender exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde.

O Conselho Diretor em reunião em Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezessete aprovou a autorização para que direção administrativa busque os meios legais para extinção da obrigatoriedade em atender exclusivamente os pacientes pelo Sistema Único de Saúde, buscando firmar convênios e contratos com Operadoras de planos de Saúde, bem como atendimento a pacientes particulares.

Esta ata foi lida e aprovada em Reunião Plenária Ordinária aos vinte e dias do mês de fevereiro ano dois mil e dezessete reunião esta que foi presidida Sra. Elisabete Soares Vice Presidente deste Conselho.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Elisabete Soares
Vice Presidente Conselho Diretor
FSPSCE